



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

LEI COMPLEMENTAR Nº 695/2007

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Arlton Francisconi Cândido, Prefeito do Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou eu sanciono a seguinte Lei complementar;

Artigo 1º - Fica criado a partir de 01 de junho de 2007, na **Lei Complementar nº 334/2000** de 17.03.00, em seu **Anexo IV** o cargo de provimento em comissão, com as seguintes especificações:

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	REMUNERAÇÃO
01	Coordenador de Promoção Social	DAS	A	1.300,00

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 19 de junho de 2007.

Arlton Francisconi Cândido
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças